

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-015/PMA.SESAU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015. 2022.SESAU

CONTRATO Nº 003.07.07. 2022.SESAU

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Licitatório 11.133/2021/SESAU**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-015/SESAU**, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua/PA”, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, que entre si celebram **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ Nº 11.941.767/0001-31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 11.948.192/0001-89 e a Empresa KDU COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 42.092.740/0001-45. DO CONTRATO**: Devidamente vistado pelo Procurador Municipal Sr. Fábio Quadros – OAB nº 28.321/PA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato decorre de procedimento de Pregão Eletrônico nº 0015/2022-SESAU/PMA, sob a égide da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, REDISTRIBUIÇÃO, ASSISTENCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA**” no âmbito das exigências solicitadas pela Rede Municipal de Saúde de Ananindeua (UBS, EU, CAPS, UPAS, UDME, SAE/CTA, CEO, SAMU, NÍVEL CENTRAL, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, POLICLÍNICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE), de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA. **CLÁUSULA NONA – DO VALOR CONTRATUAL – O valor global do presente é de R\$ 341.000,00 (três milhões trezentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) – DA DOTAÇÃO: conforme especificado no presente - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência**

Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, conforme legislação vigente – ASSINADO EM 07.07.2022. Com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo, encontram-se:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

() Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o procedimento de formalização do Contrato n.º 003.07.07. 2022.SESAU, encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Desta forma ante o exposto, se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providências legais. Recomendamos que sejam inseridas todas as informações, bem como toda a documentação relativa a fase inicial/interna do processo no mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM.

É o parecer.

Ananindeua-Pa, 26 de julho de 2022.